



Câmara Municipal de Iuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA DIÁCONO DAVID SALOMÃO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra Diácono David Salomão relativo ao ano de 2025, em reconhecimento aos relevantes serviços de cunho evangelístico com reflexos em favor da comunidade de Iúna, as personalidades adiante relacionadas:

- I. Carlito Mateus de Freitas (Presbítero) – Vereador Adimilson de Sousa;
- II. Fabio Amurim da Silveira (Pastor) – Vereador Arilson Ferreira de Oliveira;
- III. Vicente Lopes de Oliveira (Pastor) – Vereador Emerson da Silva Santos;
- IV. Maycol Gomes Marcolam (Pastor) – Vereador Emmanuel Garcia de Amorim;
- V. Joel Rodrigues de Souza (Pastor) – Vereador Joao Marcos Dalvi Gava;
- VI. Rita de Cássia Fonseca de Souza (Pastora)– Vereador Jonathan Bonfante Moreira;
- VII. Paulo Luiz Chaves (Evangelista) – Vereador Paulo Henrique Leocádio da Silva;
- VIII. Paulo Henrique Pagotto (Pastor) – Vereador Valci de Paula Montoni;
- IX. Margarino Celestino de Medeiros (Pastor) – Mesa Diretora;



Câmara Municipal de Iuna

X. José Francisco Chagas (Pastor) – Associação de Pastores.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a dispender os recursos necessários a confecção das medalhas, bem como demais despesas com a solenidade de entrega dos mesmos, inscrevendo as despesas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (08/07/2025).



PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA